



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 190/2017

DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza cedência da servidora que menciona e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 90 da Lei Complementar 004/2004;e,

Considerando o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº. 20/2017, de 1º de janeiro de 2017, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Amambai;

Considerando Ofício nº 890/SRH/SAD, de 29 de março de 2017, encaminhado pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, protocolado sob nº 64788/2017;

RESOLVE:

Art.1º Autoriza cedência da servidora abaixo relacionada ocupante de cargo em provimento efetivo, ao Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Estado de Educação – Campo Grande/MS, com ônus para a origem, a contar de 1º de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

MAT.	SERVIDOR CEDIDO	CARGO	Nível	Classe	CH
1796-1	Lucia Célia Ferreira da Silva Perius	MAG 1 – Professor I	II	“C”	20 h

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 1879 Fls.004

Em:29/06/2017

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS